



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

SEI n. 0033192-74.2025.6.26.8000.

ILF n. 092/2025.

Objeto: Curso "Compensação Previdenciária aos Órgãos da União".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do evento em epígrafe (6870842).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6901586), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6837373, 6837374, 6837378, 6889359, 6899803, 6899838 e 6902804), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6837811), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 23.595,60 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a título de contratação direta da empresa MOTTAS ASSESSORIA LTDA., com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6901497).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 25/09/2025, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6904786** e o código CRC **F7C767CE**.

0033192-74.2025.6.26.8000

6904786v19